Decisão
__-__-2024
Aprova-se. Proceder às diligências necessárias **ou** Não aprovado

[assinatura Diretor Executivo] *[assinatura Diretor Executivo]*

Exmos. Senhores
Comissão Executiva da Associação BIOPOLIS
Campus de Vairão da Universidade do Porto,
Rua Padre Armando Quintas, n.º 7,
4485-661 Vairão, Vila do Conde

N/ referência
BIOPOLIS/2024/*[N.º]*_CE_*[Identificação]*

data
__-__-2024

Assunto

PROCEDIMENTO PARA FORMAÇÃO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS PARA *[identificar objeto]* **NECESSÁRIOS AO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE I&D REFª BIOPOLIS/2024/*[N.º]*_CE_*[IDENTIFICAÇÃO]***

- Enquadramento do contrato no regime do nº 1 do artigo 3º do DL nº 60/2018, de 3 de

Mensagem

1. Da Decisão de Escolha do Procedimento

O Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, no n.º 1 do seu artigo 3.º exclui da aplicação da parte II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, os contratos de locação ou aquisição de bens móveis e aquisição de serviços, necessários para o desenvolvimento de atividades de I&D pelas Instituições de I&D, conforme definidas, respetivamente, nas alíneas a) e b) do n.º 2 do referido diploma, e cujo valor seja inferior aos montantes limiares relevantes para os efeitos da Diretiva n.º 2014/24/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014.

Por outro lado, de acordo com o quadro normativo e regulamentar aplicável, o órgão competente da Associação BIOPOLIS para aprovar despesas com a aquisição de bens/serviços, necessários para o desenvolvimento de atividades de I&D, é a Comissão Executiva.

2. Dos Bens/Serviços de I&D a Adquirir e Aprovação da Despesa

agosto
- Contratação excluída

- Autorização de despesa

No caso concreto, torna-se necessário proceder à aquisição de bens/serviços [adaptar em função do objeto] de *[identificar objeto do contrato]* - para a prossecução das atividades de investigação associadas ao projeto _____, financiado pelo/a _____ , para cumprimento dos compromissos assumidos com a Entidade Financiadora, projeto este inserido no centro de investigação _____ -, no valor máximo de ____€ (_____ euros) [indicar o valor por extenso], acrescido de IVA à taxa legal em vigor [se aplicável]. O valor estabelecido para o contrato é, portanto, inferior ao limiar relevante para os efeitos da Diretiva n.º 2014/24/UE, relativa aos contratos públicos, alterado pelo Regulamento Delegado (UE) 2021/1952 da Comissão, de 10 de novembro de 2021. A necessidade equitativa verificada justifica-se ainda por *[justificar a necessidade de contratar]*.

As prestações a contratar destinam-se/O bem a adquirir destina-se [adaptar em função do objeto] única e exclusivamente a atividades de investigação científica, não tendo outra utilização que a de desenvolvimento das atividades de I&D associadas ao projeto supramencionado, prosseguidas no âmbito da atividade científica e tecnológica da Associação BIOPOLIS, ou unidades de I&D por esta geridas, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do artigo 2.º do Decreto-lei n.º 60/2018, de 3 de agosto.

Tratando-se da execução de trabalho não subordinado de natureza precária e pontual que não visa realizar a satisfação de necessidades permanentes, sendo a sua execução, no entanto, indispensável, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo laboral [incluir caso se trate de prestações de serviços por pessoa singular].

Assim, vem pelo presente solicitar-se a V. Exas. autorização para a realização da despesa atinente à celebração do contrato em assunto, bem como o respetivo enquadramento no regime do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto.

3. Da Escolha da(s) Entidade(s) Consultada(s)

Propõe-se que seja consultada/s a/s entidade/s [adaptar em função do caso concreto] _____, com o NIPC/NIF _____, e sede/residência _____, por _____ [justificar escolha da entidade], conforme informação junta ao processo [se aplicável].

Segue, para o efeito, orçamento detalhado apresentado pela entidade acima referida.

ou

Seguem, em anexo, os orçamentos detalhados apresentados por *[n.º de entidades]* entidades, a saber [adaptar em função do caso concreto], a saber:

[identificar a entidade – nome/ designação, NIF e email]

[repetir conforme o n.º de entidades]

Não sendo possível, justificar a impossibilidade de convidar mais do que uma entidade.

4. **Da Tramitação**

 Propõe-se que o presente procedimento tenha integral tramitação através do endereço de correio eletrónico procurement@biopolis.pt.

5. **Da Delegação da Condução do Procedimento**

 Ao abrigo do estabelecido no artigo 55.º do Código de Procedimento Administrativo, mais se solicita, que seja delegada em *[identificar os Serviços/pessoa responsável], na qualidade de [categoria profissional]* a competência para a condução do procedimento em assunto e prática de todos os atos a realizar no âmbito do mesmo.

6. **Do Gestor do Contrato**

 Para o acompanhamento permanente da execução do contrato a celebrar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos (CCP), propõe-se que seja designado para a função de Gestor do Contrato:

 [nome, categoria profissional e email]

 por possuir os conhecimentos técnicos necessários para a função a desempenhar.

7. **Da Minuta do Contrato**

 Solicita-se ainda a V. Exas. a aprovação da minuta do contrato a celebrar que à presente se anexa.

8. **Do Código e designação da Operação/Componente**

 Por último, informa-se V. Exa. que a respetiva despesa tem cabimento na Operação *[identificar Operação]* com o Código *[Código atribuído]* (Componente *[identificar Componente]* / CPV: *[identificar CPV e respetiva designação]*).

Com os melhores cumprimentos,

[assinatura]

[categoria profissional do Requerente]